



Estado da Bahia

# Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – [www.serradourada.ba.gov.br](http://www.serradourada.ba.gov.br)

CNPJ: 14.222.277/0001-73

## DECRETO Nº 91 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo da Prefeitura Municipal de Serra Dourada, em decorrência da aposentadoria por invalidez da servidora Elisabete Maria de Andrade Primo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19 da Lei Municipal nº. 020/2005, c/c Art. 6º-A da EC no. 41 (redação acrescida pela E.C nº 70). Resolve;

### DESLIGAR:

**Art. 1º ELISABETE MARIA DE ANDRADE PRIMO**, Matrícula nº 774, do serviço ativo da Prefeitura Municipal de Serra Dourada por motivo de Aposentadoria por Invalidez.

**Art. 2º** O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Serra Dourada efetivará o desligamento até o último dia do mês da publicação deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada–BA, 01 de dezembro de 2021.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**Auzenildo Sousa Costa**  
Prefeito Municipal